



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

02/08

Departamento Legislativo - 19 ago 2022 02:18

EMENDA Nº 06 /2022

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **Rafael Pasqualotto (PP)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 06.....
DE 19.08 / 2022
ÀS 14:05 HORAS
.....
[Signature]

Autor: Vereador **ARI PELICOLI (CIDADANIA)**

EMENDA ADITIVA, ao Projeto Substitutivo nº04 de 08 de junho de 2022, que “ Institui a Medalha do Mérito Educacional “ PROFESSOR JÚLIO LORENZONI”, no Município de Bento Gonçalves e dá outras providências”.

Fica acrescido o parágrafo único, no art. 2º, do Projeto Substitutivo nº04, de 08 de junho de 2022, que “ Institui a Medalha do Mérito Educacional “PROFESSOR JÚLIO LORENZONI”, no Município de Bento Gonçalves e dá outras providências”, com a seguinte redação:

“Art. 2º(...)

Parágrafo único. Excepcionalmente, visando atender interesse especial, poderá ser concedida mais de uma medalha por ano e no máximo de duas, desde que a proposição seja assinada por no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal.”



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

03/05

Departamento Legislativo - 19 ago 2022 02:18

JUSTIFICATIVA

A referida Emenda Aditiva, ora encaminha, tem por objetivo salvaguardar interesse da comunidade, que, em caráter excepcional, poderá outorgar a distição para mais de uma pessoa por ano legislativo.

Sala das Sessões, “FERNANDO FERRARI”, Bento Gonçalves, aos 19 de agosto de 2022.


Vereador **Ari Pelicoli** (CIDADANIA)